Resolução nº : 16527/98
Protocolo nº : 39295/95
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOAO BAPTISTA PIGATTO NETO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 7867/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 25798/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA